



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO

Edital PPGGEO/UFPI No. 02 de 27 de abril de 2018
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, considerando o Regimento do PPGGEO/UFPI aprovado pela Resolução 061/2014 do CEPEX de 22 de abril de 2014, e demais normas internas, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 01 (uma) vaga de Professor Permanente do referido Programa, para o Curso de Mestrado em Geografia destinada a Linha de Pesquisa em Ensino de Geografia.

2. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Organização do Espaço e Educação Geográfica

2.1.1 Linha de Pesquisa em Ensino de Geografia: Propõe-se à realização de estudos a respeito dos conhecimentos ligados ao Ensino de Geografia no tocante aos aspectos históricos, teóricos, epistemológicos e metodológicos, tendo como escopo a qualificação de professores de Geografia de diversos níveis de Ensino em relação ao domínio desses conhecimentos. Nesse sentido, objetiva-se acumular diversas contribuições teóricas da Educação para a Geografia, concernentes ao estudo do currículo, das teorias da aprendizagem, da formação docente e das práticas pedagógicas, orientando-os, principalmente, para a realidade educacional brasileira e piauiense. Neste último caso, concentra esforços no resgate da produção geográfica escolar e nas racionalidades que fundamentam a prática professoral nas instituições educacionais do estado do Piauí.

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas via Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí, durante os dias úteis, de **07/05/2018 a 11/05/2018**, conforme horário de funcionamento do referido protocolo.

3.2 Para concorrer ao processo seletivo para credenciamento na categoria Permanente, Curso de Mestrado, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser Professor Efetivo 40 h ou Dedicção Exclusiva em Instituição de Ensino Superior na cidade de Teresina, Estado do Piauí;
- b) Possuir curso de Licenciatura ou Bacharel em Geografia;
- c) Linha de pesquisa em Ensino de Geografia - Possuir Diploma de Doutor em Geografia ou em Educação, com tese defendida na área Geografia, Ensino de Geografia Educação;
- d) A comprovação da produção científica e da experiência profissional será feita mediante a apresentação de comprovação de projetos de pesquisa, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. A experiência profissional deverá ser comprovada através de atividades de pesquisa ou disciplinas ministradas em curso de Graduação ou pós-graduação na linha do programa objeto deste edital (itens 2.1.1 e 2.1.2) no quadriênio 2014-2017.
- e) O NÃO atendimento de qualquer um dos critérios supramencionados eliminará o candidato do processo seletivo.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Cópia autenticada de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto;
- 4.2. Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- 4.3. Cópia autenticada de Diploma de Licenciatura e/ou Bacharel em Geografia;
- 4.4. Cópia autenticada de Diploma de Doutorado (de acordo com o item 3.2 alíneas “c” e “d”);
- 4.5. Comprovante autenticado de vínculo empregatício em Regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva com Instituições de Ensino Superior de Teresina;
- 4.6. Cópia do Currículo Lattes atualizado **com os comprovantes solicitados no Anexo III**;
- 4.7. Cópia de Projeto de Pesquisa em andamento com seu respectivo cadastro junto a CGP/UFPI. Em caso de docente externo, solicita-se o mesmo cadastro junto a instituição de origem;
- 4.8. Comprovante de vínculo a Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq atualizado e de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- 4.9. Declaração ou certificado que comprove atividades de pesquisa ou disciplinas ministradas em curso de Graduação ou pós-graduação em Geografia na linha do programa objeto deste edital (itens 2.1.1 e 2.1.2).

4.10. São Critérios para avaliação da proposta de participação no quadro docente

- 4.10.1 Apresentar produção científica coerente com a linha de pesquisa do Programa.
- 4.10.2 Ter participado de uma Banca de Defesa em Programa de Pós-Graduação *strictu sensu*.

4.10.3 Ter, pelo menos, um projeto de pesquisa cadastrado junto ao órgão competente da instituição de origem

4.10.4 Ter no mínimo uma orientação de Iniciação Científica.

4.10.5 Ter publicado, pelo **menos, três produções qualificadas na área de Geografia**, no último triênio, conforme as especificações abaixo:

4.10.5.1 Artigos publicados em revista especializada/periódicos classificados como nacionais ou internacionais nas relações do QUALIS (Extrato A ou B);

4.10.5.2 Capítulo de livro ou livro com Conselho Editorial e ISBN.

4.10.6 Ter, pelo menos, **dois trabalhos publicados em anais de eventos nacionais** ou internacionais, no último triênio, não sendo tomados em consideração eventos de iniciação científica.

4.10.7 A NÃO apresentação de qualquer documento obrigatório implica em indeferimento da inscrição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao atendimento das alíneas do item 3.2. e item 4 deste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA VAGAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A classificação para o preenchimento das vagas será feita considerando a Tabela de Pontuação, em anexo, convertida em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

6.2. Os candidatos com maior número de pontos obtidos ocuparão as vagas seguindo a ordem decrescente de classificação.

6.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: maior idade, maior tempo de titulação, maior quantidade de publicação em periódico, maior quantidade de publicação de livro, maior quantidade de publicação em capítulo de livro e sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **18 de maio de 2018** no site da UFPI e do PPGGEO.

8. REMUNERAÇÃO

8.2 As atividades de docência no Programa de Pós-Graduação em Geografia, PPGGEO da Universidade Federal do Piauí – UFPI não implicam em remuneração extra para professores Permanentes.

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do processo seletivo será apresentado a Coordenação e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, PPGGEO da Universidade Federal do Piauí – UFPI para análise, discussão, apreciação e homologação no colegiado do Programa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será permitida a anexação de documentos após a Abertura de Processo no Protocolo Central da UFPI.

10.2. A inscrição no Processo seletivo para a seleção de docentes para o credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, implica em conhecimento integral das normas apresentadas pelo presente Edital.

10.3. Em caso de classificação de candidato(a)s em quantidade superior ao número de vagas, **não serão convocados posteriormente**, tendo em vista que o edital perderá a sua validade após a finalização do credenciamento.

Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo – Titular – Presidente.

Prof^a. Dr^a. Josélia Saraiva e Silva - Titular

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista – Titular

ANEXO I – FICHA PARA INSCRIÇÃO
Preenchimento obrigatório pelo(a) candidato(a)
Via para anexar ao processo

Nome completo:
RG:
C.P.F.:
Endereço completo:
CEP:
Bairro:
Município:
Estado:
Telefone fixo:
Telefone celular:
E-mail:
Instituição:
Cargo/Função:
Assinatura:

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO			
Checagem obrigatório pelo(a) candidato(a)			
Nome completo:			
Instituição:			
	Documentos	Candidato(a)	Comissão
4.1	Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Documento similar com foto.		
4.2	Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.		
4.3	Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Geografia		
4.4	Cópia autenticada do Diploma de Doutorado concluído em Geografia ou Educação		
4.5	Comprovante autenticado de vínculo empregatício em regime de 40 h ou de dedicação exclusiva na IES, lotado(a) na cidade de Teresina - Piauí		
4.6	Cópia do Currículo Lattes atualizado		
4.7	Cópia de Projeto de Pesquisa em andamento com seu respectivo cadastro junto a CGP/UFPI. Em caso de docente extremo, solicita-se o mesmo cadastro junto a instituição de origem		
4.8	Comprovante de vínculo a Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq atualizado e de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso		
4.9	Declaração ou certificado que comprove atividades de coordenação de curso de Licenciatura em Geografia ou ministração de disciplinas em curso de graduação e/ou pós-graduação na área de ensino de Geografia		
	Soma		
Local:			
Data:			
Assinatura:			

ANEXO III – Tabela de Pontuação – 2014-2017				
Preenchimento obrigatório pelo(a) candidato(a)				
Nome completo:				
Instituição:				
PRODUÇÃO ACADÊMICA - PERÍODO 2013 a 2016 COM CÓPIAS COMPROBATÓRIAS				
Produção	Pontuação	Quantidade de Máxima 05 (cinco)	Pontuação do(a) Candidato(a)	Checagem da comissão
Artigo publicado em Revista				
Qualis A1	10,0			
Qualis A2	9,0			
Qualis B1	8,0			
Qualis B2	7,0			
Qualis B3	6,0			
Qualis B4	5,0			
Qualis B5	4,0			
Subtotal 1				
Capítulo de livro ou livro				
Capítulo de livro	5,0			
Organização de Livro	5,0			
Livro autoral em Geografia a partir de 80 páginas	10,0			
Subtotal 2				
Participação em Bancas				
Graduação	1,0			
Especialização	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Subtotal 3				
Orientações concluídas				
Iniciação Científica	2,0			
Especialização	2,0			
Mestrado	10,0			
Doutorado	15,0			
Subtotal 4				
Total geral				
Local:				
Data:				
Assinatura:				